

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3738/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº3738/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº 4005/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 17 de agosto de 2021.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Estado

Subsecretaria de Gestão Legislativa

Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 2067-2021

Interessado: CASA CIVIL - SIALE

Assunto: Indicações Ofício nº 2067-2021 - Deputado Rogério Nogueira - Liberação de Recursos financeiros para custeio em favor da Secretaria Municipal de Saúde dos municípios

OFÍCIO G.S. nº 2067/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luis Eduardo Lacerda

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL julho 2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria e Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para custeio em favor da Secretaria da Saúde dos municípios abaixo relacionados.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 14/07/2021 às 20:03:19.
Documento Nº: 20858049-5594 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20858049-5594>



SESOFI202125995A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ord.	Indicação	Município
01	3694	Arthur Nogueira
02	3695	Santa Albertina
03	3697	Franca
04	3698	São Miguel
05	3699	Itápolis
06	3732	Itupeva
07	3733	Santa Cruz
08	3734	Rafard
09	3735	Cosmópolis
10	3736	Itatiba
11	3737	Jundiaí
12	3738	Sumaré
13	3739	Catanduva
14	3740	Boituva
15	3741	Hortolândia
16	3742	Capão Bonito
17	3743	Novo Horizonte
18	3744	Campinas
19	3745	Assis
20	3746	Pirapora do Bom Jesus



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



Ord.	Indicação	Município
21	3747	Porto Feliz
22	3748	Matão
23	3749	Jaguariúna
24	3750	Itapeva
25	3751	Salto
26	3752	Cajobi
27	3753	Tietê
28	3754	Elias Fausto
29	3755	Paulínia
30	3771	Buri
31	3772	Guararema
32	3773	Nova Odessa

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, cada município é responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus munícipes, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
- Cada município deve ser orientado a elaborar a solicitação, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão e encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise emitirá parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



/jflima

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

